

ATA DA 134ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte (13.04.2020), às nove horas (9h), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 134ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se ainda a presença *online* do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Proposta de alteração do artigo 70, inciso VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça; e 2) Alteração do período de inscrições para as eleições de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional e de Membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional. De início, inverteu-se a ordem da pauta para a apreciação da **alteração do período de inscrições para as eleições dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's e dos Membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI**, qual seja, de 14 a 16 do mês corrente, conforme Comunicado expedido pela Presidente do Colegiado no dia 09/04/2020. Em votação, a decisão restou referendada à unanimidade. Em seguida, a Presidente, considerando que a dicção do *caput* do artigo 70, da Resolução nº 002/2015/CPJ, prevê eleição através de voto uninominal para o membro do Conselho Superior do Ministério Público, o Ouvidor, os Coordenadores do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e de cada Centro de Apoio Operacional, bem como para os integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional; considerando que constitui atecnia legislativa a previsão de “voto uninominal” para a eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional, uma vez que serão escolhidos, simultaneamente, os 3 (três) membros que irão compô-la; apresentou **Proposta de alteração da Resolução nº 002/2015/CPJ**, que *“Dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça”*. Após amplo debate sobre o tema, deliberou-se à unanimidade pela alteração do artigo 70 do RICPJ, no tocante à

inclusão da previsão de eleição, pelo voto plurinominal, no caso de escolha de integrantes de comissões, devendo a redação ser formulada pelo corpo técnico responsável, para posterior publicação. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dez horas (10h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti